



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 358/2018

Contrato/Aditivo nº **268/2020**

Processo Administrativo nº. 21.125/2020 - Anexado ao de nº 29.034/2018 – Pregão 287/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATORISTA JUNTO A SECRETARIA DO VERDE.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal do Verde, **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.161.048-8 e inscrita no CPF sob nº. 036.916.348-69, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.357.412/0001-41, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Antônio Nunes da Silva Sobrinho, nº 855, no Bairro Jd Paraiso II, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 21 de setembro de 2018, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses, de **21/09/2020 a 20/09/2021**, mantendo o valor mensal em **R\$ 8.920,86 (Oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)**, sem aplicação de reajustes, sendo certo que a **CONTRATADA**, neste ato, prestará garantia contratual no valor de **R\$ 5.352,52 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

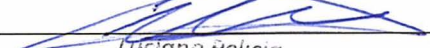
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **22 SET 2020**


MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE


FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Luciano Pelicki
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
RI 2165-1

2ª. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3